

PORTARIA ANAC Nº 2816/SSO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Emissão de Certificado de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC - 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Empresa de Táxi Aéreo (ETA) nº 2013-10-00AM-02-00, emitido em 25 de outubro de 2013, em favor da PIARARA TÁXI AÉREO LTDA, em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 119 e RBAC 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60840.023522/2011-81, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 156/2013/GVAG/GGAG/SSO, a contar da data de 25/10/2013, com base nas seguintes características:

- I - Endereço da Sede Social: Avenida Professor Nilton Lins, nº 300 Bairro de Flores - Aeroclube do Amazonas (SWFN), CEP: 69058-400 Manaus/AM;
- II - Tipo de Operador: por demanda;
- III - Tipo de Operação: passageiro;
- IV - Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2º Independentemente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral